

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.839, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 19.12.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 17h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros:

- 1) aprovaram a alteração do documento “Práticas de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banco Bradesco S.A.”, no item 6 - Sistemática de Pagamento Mensal de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, referente à forma de divulgação dos valores mensais, o qual faz parte integrante desta ata, como Anexo;
- 2) concederam autorização à Diretoria da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à divulgação de Aviso aos Acionistas, relativamente ao pagamento de juros sobre o capital próprio mensais para o exercício de 2018, conforme segue:

“Aviso aos Acionistas

O Banco Bradesco S.A. (Bradesco), em conformidade com a Sistemática de Pagamento Mensal de Juros sobre o Capital Próprio (Sistemática), informa o cronograma previsto de pagamento de juros sobre o capital próprio mensais para o exercício de 2018, aprovado pelo seu Conselho de Administração, conforme segue:

Mês a que se Refere	Data de Declaração e data-base de Direito	Data “Ex-Direito”	Data de Pagamento
Janeiro	2.1.2018	3.1.2018	1º.2.2018
Fevereiro	1º.2.2018	2.2.2018	1º.3.2018
Março	1º.3.2018	2.3.2018	2.4.2018
Abril	2.4.2018	3.4.2018	2.5.2018
Maio	2.5.2018	3.5.2018	1º.6.2018
Junho	1º.6.2018	4.6.2018	2.7.2018
Julho	2.7.2018	3.7.2018	1º.8.2018
Agosto	1º.8.2018	2.8.2018	3.9.2018
Setembro	3.9.2018	4.9.2018	1º.10.2018
Outubro	1º.10.2018	2.10.2018	1º.11.2018
Novembro	1º.11.2018	5.11.2018	3.12.2018
Dezembro	3.12.2018	4.12.2018	2.1.2019

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.839, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 19.12.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.

Os valores previstos a serem pagos aos acionistas inscritos nos registros da Sociedade nas datas de declaração e datas-base de direito acima mencionadas serão de R\$0,017249826 por ação ordinária e R\$0,018974809 por ação preferencial, que, líquidos do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), correspondem a R\$0,014662352 por ação ordinária e R\$0,016128588 por ação preferencial, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

Os pagamentos serão efetuados conforme segue:

- aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas;
- aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia.

Os acionistas que não possuem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

O Bradesco esclarece que sua Sistemática vigente permanece inalterada e que informará ao mercado, tempestivamente, quaisquer alterações de datas e/ou valores contidos neste aviso.”

Quórum das Deliberações: unanimidade de votos.

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.839, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 19.12.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .3.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor João Aguiar Alvarez, em férias. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto e Aurélio Conrado Boni.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

1. Objetivo

Informar os acionistas, investidores e o mercado em geral sobre as práticas adotadas pelo Bradesco quanto ao pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

2. Dividendo Mínimo Obrigatório

De acordo com o inciso III do Artigo 27 do estatuto social do Bradesco, é assegurado aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

3. Dividendos Intermediários

A Diretoria, mediante aprovação do Conselho de Administração, está autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes (Parágrafo Primeiro do Artigo 27 do estatuto social).

4. Acionistas Detentores de Ações Preferenciais

As ações preferenciais conferirão, aos seus titulares, dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias (letra "b" do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do estatuto social).

5. Juros sobre o Capital Próprio

Com o advento da Lei nº 9.249/95, que passou a produzir efeitos a partir 1º de janeiro de 1996, as companhias podem pagar juros sobre o capital próprio a seus acionistas, a serem imputados, líquidos do imposto de renda na Fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

A Diretoria, mediante aprovação do Conselho de Administração, poderá autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio em substituição, total ou parcial, dos dividendos intermediários (Parágrafo Segundo do Artigo 27 do estatuto social).

6. Sistemática de Pagamento Mensal de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio

Para os fins previstos no Artigo 205 da Lei nº 6.404/76, são beneficiários os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Sociedade na data da declaração, que ocorre no primeiro dia útil de cada mês.

Os pagamentos são feitos no primeiro dia útil do mês subsequente, por antecipação mensal do dividendo obrigatório, mediante crédito na conta informada pelo acionista ou colocado à disposição na Sociedade.

Os valores a serem pagos mensalmente serão informados por meio de Aviso aos Acionistas divulgado no mês de dezembro do ano anterior, bem como constarão do Calendário Anual de Eventos Corporativos. Ambos os documentos ficarão disponíveis nos sites da CVM e da B3, além do site de Relações com Investidores do Bradesco, página de Governança Corporativa.
